



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
254º	848030	GISELA RAYES ORTIGOSA
255º	832122	NATALIA APARECIDA GOMES
256º	855773	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
257º	812359	ISABELA CAROLINA PUIN
258º	851105	VALERIA APARECIDA VERGALETE DOS SANTOS
259º	844324	TALITA RODRIGUES ZACCARO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
57º	836632	VANDA MARIA ROSA DO AMARAL
58º	834465	PRISCILA FERREIRA DO AMARAL GUILHERME

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

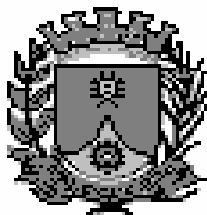
Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
44º	813988	PETRA KARINA LUCAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 111
De 21 de Março de 2022

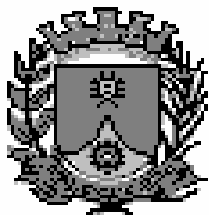
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 10249/2021.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 10249/2021. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Av. Duque de Caxias, em frente à portaria Prefeitura - coord: -21.79264; -48.17519	FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 112
De 21 de Março de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

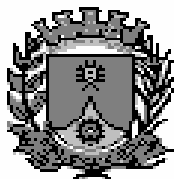
FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
59802	22.136.001.00	BRLAND 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.	AV EDSON BACCARIN (DR.) 0 GLEBA B SITIO BOA VISTA CEP 14806-305	LP
128620	22.294.007.00	CRISTIANE DA SILVA CORREA	R TUNEMATU KANESIRO 0 LOTE "D" SERRA AZUL (JD) CEP 14806-693	LP
309483	23.323.011.00	EMERSON MOUTINHO DA SILVA	AV LINO BERNARDI 95 VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL) CEP 14809-484	LP
7321	03.051.012.00	ESPÓLIO DE ASTROGILDO SIMPLICIO	AV PIO LOURENCO CORREA 594 MARIA ANTONIETA (VL) CEP 14802-010	LP
7322	03.051.013.00	ESPÓLIO DE ASTROGILDO SIMPLICIO	AV PIO LOURENCO CORREA MARIA ANTONIETA (VL) CEP 14802-010	LP
54794	20.048.005.00	FERNANDO DRESCH OBREGÃO	R ALFREDO REBUGLIO 0 UNIVERSAL (JD) CEP 14801-743	LP
120657	23.157.019.00	GABRIELA APARECIDA PAULINO	AV JOSE BENEVENUTO FORTES 795 LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-358	LP
54753	20.044.008.00	JOANA QUEIROZ DE LUCENA	R ALFREDO REBUGLIO 0 UNIVERSAL (JD) CEP 14801-743	LP
54754	20.044.009.00	LEDA MARIA PASTRE ALVES	R ALFREDO REBUGLIO 0 UNIVERSAL (JD) CEP 14801-743	LP
55419	20.096.001.00	MARIA MALZONI ROMANACH	AV ALBERTO BENASSI 0 PAULO FREIRE (JD) CEP 14804-300	LP
124794	31.212.012.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA -	R LINO MORGANTI 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-055	LP

		ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA		
124795	31.212.013.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	R LINO MORGANTI 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-055	LP
124826	31.213.018.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA) 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-144	LP
309505	23.323.032.00	ORLANDO CARLOS DE CAMPOS	AV JOSE ANTONIO DE CAMPOS MACHADO (PROF. DR.) VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL) CEP 14809-482	LP
48738	16.160.007.00	OSVALDO NASCIMENTO JIRICO	R MARIANO DE CAMPOS 0 AGUAS DO PAIOL (JD) CEP 14804-158	LP
53750	19.114.005.00	RAFAEL FRADI	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 0 IMPERADOR (JD) CEP 14806-165	LP
6336	23.005.001.00	RODRIGO NEGRI	R FERNANDO CARVALHO 0 FLORA (CH) CEP 14805-300	LP
25791	09.020.002.00	SYLVIA HELENA DE VITRO SIMÕES	AV PAPA PIO X 0 ELIANA (JD) CEP 14807-244	LP
53748	19.114.003.00	UNIAO IND DE BORRACHA SA UNISA	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 0 IMPERADOR (JD) CEP 14806-165	LP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 113
De 21 de Março de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
120470	23.152.016.00	ANGELA FERREIRA DA SILVA	AV BERCHOLINA ALVES CARVALHO CONCEIÇÃO 1000 RES. MARIA HELENA LEPRE BARBIERI LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-338	LC
7321	03.051.012.00	ESPÓLIO DE ASTROGILDO SIMPLICIO	AV PIO LOURENCO CORREA 594 MARIA ANTONIETA (VL) CEP 14802-010	LC
7322	03.051.013.00	ESPÓLIO DE ASTROGILDO SIMPLICIO	AV PIO LOURENCO CORREA MARIA ANTONIETA (VL) CEP 14802-010	LC
120472	23.152.017.00	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	AV BERCHOLINA ALVES CARVALHO CONCEIÇÃO 1008 RES. MARIA HELENA LEPRE BARBIERI LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-338	LC
121371	23.174.018.00	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	AV JOSE DOS SANTOS SEVES 1241 RES. ANUNCIATA PALMIRA BARBIERI LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-346	LC
97181	06.478.004.00	GENOVEVA PAULA JORGE	R JOAO BATISTA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-162	LC
125786	23.221.032.00	JOSIANE CRISTINA PEREIRA DOS REIS	AV SAID AZZEM 818 VALLE VERDE (PQ RES) CEP 14806-332	LC
129427	23.263.031.00	LG IMOVEIS LTDA	AV LEONARDO GOMES 0 LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14809-284	LC
126706	23.245.019.00	MARCELA CRISTINA RODRIGUES DE CAMARGO	AV SEBASTIÃO RONDAN 955 VALLE VERDE (PQ RES) CEP 14809-366	LC

129543	23.267.001.00	MAYSA LUZIA CORREIA	AV ISAIAS DIAS DE LIMA 325 VALLE (PQ RES JD DO) CEP 14809-304	LC
124794	31.212.012.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	R LINO MORGANTI 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-055	LC
124795	31.212.013.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	R LINO MORGANTI 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-055	LC
124810	31.213.002.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA) 137 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-144	LC
124811	31.213.003.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA) 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-144	LC
124812	31.213.004.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA) 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-144	LC
124814	31.213.006.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA) 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-144	LC
124815	31.213.007.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA) 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-144	LC
124816	31.213.008.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA) 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-144	LC
124817	31.213.009.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA) 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-144	LC
124819	31.213.011.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA) 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-144	LC
124826	31.213.018.00	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA) 0 ESTANCIA DAS ROSAS (JD) CEP 14804-144	LC
126611	23.243.001.00	MEIRE PAULA DE ANDRADE	AV VITOR RUEDA 1099 VALLE VERDE (PQ RES) CEP 14809-362	LC
120801	23.161.001.00	NAIR GUILHERME CARAVACA	AV JOSE DOS SANTOS SEVES 1213 RES. ANUNCIATA PALMIRA BARBIERI LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-346	LC
25791	09.020.002.00	SYLVIA HELENA DE VITRO SIMÕES	AV PAPA PIO X 0 ELIANA (JD) CEP 14807-244	LC

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 114
De 21 de Março de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
128620	22.294.007.00	CRISTIANE DA SILVA CORREA	R TUNEMATU KANESIRO 0 LOTE "D" SERRA AZUL (JD) CEP 14806-693	CD
97181	06.478.004.00	GENOVEVA PAULA JORGE	R JOAO BATISTA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-162	CD
110125	22.294.001.00	JOSE HENRIQUE MOLINARI	R TUNEMATU KANESIRO 0 LOTE "E" SERRA AZUL (JD) CEP 14806-693	CD
67876	25.123.001.00	JOSÉ ROBERTO SOLCIA	AV BRANDINA SAAVEDRA CAMPANI 187 E Nº160 P/ ESTR MARIA MENDES DISTRITO VIRGILIO OMETTO PAVAN 3º CEP 14806-613	CD
53750	19.114.005.00	RAFAEL FRADI	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 0 IMPERADOR (JD) CEP 14806-165	CD
25791	09.020.002.00	SYLVIA HELENA DE VITRO SIMÕES	AV PAPA PIO X 0 ELIANA (JD) CEP 14807-244	CD
53746	19.114.001.00	UNIAO IND DE BORRACHA SA UNISA	R MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 0 IMPERADOR (JD) CEP 14806-202	CD
53748	19.114.003.00	UNIAO IND DE BORRACHA SA UNISA	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 0 IMPERADOR (JD) CEP 14806-165	CD

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 172 DE 22 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 169 de 15 de março de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) MARLOS SEIXAS VIANA RODRIGUES portador (a) do RG nº 953556930, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA HORISTA Referência 901 Tabela III Anexo I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 22 (vinte e dois) de março de 2022(dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
1º	224002017	EVERTON COLLING NEDEL

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENGENHEIRO CIVIL – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
3º	224009463	LUCAS RODRIGUES BARCO
4º	224000725	VITOR MONTEIRO GUIMARAES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 3497/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

CONTRATO 006/2022 LIVRO 08 FLS 025 A 043 de 07/03/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI Nº11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº6 DE 08/05/2020), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS E MATERIAIS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

MOTIVO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nas formas da lei, uma vez que se trata de serviços contínuos e imprescindíveis. Valor global anual R\$ 1.933.288,00.

Araraquara, 21 de março de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

IMPUGNAÇÃO

”EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022”.

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2022”.

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2022, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARARAQUARA, ORIUNDOS DAS ZONAS RURAL E URBANA, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS QUE RESIDEM NA ZONA URBANA E TRABALHAM NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E VIAGENS EXTRACURRICULARES, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, tendo em vista IMPUGNAÇÃO por parte da empresa JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES – CNPJ. 21.253.386/0001-13, expor o que segue: Informamos que a íntegra da impugnação se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 21 de março de 2022.

Assinado no Original

JANSEM CAMARGO MERCALDI

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

IMPUGNAÇÃO

”EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022”.

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2022”.

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2022, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARARAQUARA, ORIUNDOS DAS ZONAS RURAL E URBANA, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS QUE RESIDEM NA ZONA URBANA E TRABALHAM NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E VIAGENS EXTRACURRICULARES, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, tendo em vista IMPUGNAÇÃO por parte da empresa LEANDRO CÉSAR BARBOSA, expor o que segue: Informamos que a íntegra da impugnação se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 21 de março de 2022.

Assinado no Original

JANSEM CAMARGO MERCALDI

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP

Telefone: (16) 3324 9555 – 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 PROCESSO DAAE Nº 0624 de 10/03/2022

TIPO: MENOR TAXA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão de frota através do gerenciamento de manutenção mecânica preventiva e corretiva, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Empresa: CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA.
CNPJ/MF nº 08.469.404/0001-30
Av. Candido de Abreu nº 776, Sala 1703, 17º andar,
Condomínio World Business Ed, Centro Cívico
CEP: 80.530-000 – Curitiba - PR

DECISÃO

Conheço da impugnação oferecida pela empresa Carletto Gestão de Frotas Ltda., face a sua tempestividade, mas, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterados os demais itens e condições do Pregão Presencial nº 022/2022.

Araraquara (SP), 22 de Março de 2.022

Eduardo Corrêa Sampaio
Matrícula nº 971
Pregoeiro



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP

Telefone: (16) 3324 9555 – 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 PROCESSO DAAE Nº 0624 de 10/03/2022

TIPO: MENOR TAXA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão de frota através do gerenciamento de manutenção mecânica preventiva e corretiva, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30

Rua Calçada Canopo nº 11, 2º andar, Sala 03,

Centro de Apoio II - Alphaville

CEP: 06.541-078 – Santana de Parnaíba - SP

DECISÃO

Conheço da impugnação oferecida pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., face a sua tempestividade, mas, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterados os demais itens e condições do Pregão Presencial nº 022/2022.

Araraquara (SP), 22 de Março de 2.022

Eduardo Corrêa Sampaio

Matrícula nº 971

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 91, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **EVERTON COLLING NEDEL**, portador do RG nº 6078865083, para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO AGRIMENSOR (Referência 1500, Tabela IV, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 22 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 92, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **LUCAS RODRIGUES BARCO**, portador do RG nº 471479159, para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL (Referência 1500, Tabela IV, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 22 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM N° 93, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto n° 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **VITOR MONTEIRO GUIMARÃES**, portador do RG n° 2898767, para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL (Referência 1500, Tabela IV, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar n° 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 22 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 111
De 21 de março de 2022

A DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a comemoração dos 10 (dez) anos da Fundação, comemorados no último dia 08/03/2022;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que todos os setores da Fundação adotem, até 07/03/2023, o logotipo “FUNGOTA 10 anos” (em anexo) como elemento distintivo em suas manifestações, publicações, ofícios, comunicações internas, e-mails e demais expedientes oficiais congêneres.

II – A Diretoria Administrativa da Fundação, através de seu serviço de informática e tecnologia da informação, disponibilizará, digitalmente, o mencionado logotipo a todos os setores.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



ANEXO
LOGOTIPO – “FUNGOTA 10 ANOS”



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 126/2022
De 22 de março de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata CAROLINA FERREIRA, portadora do RG nº 46075631, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 107/2022 de 4 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata ANGELICA RODRIGUES, portadora do RG nº 478516095, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 107/2022 de 4 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 3º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata FERNANDA TAVARES DA SILVA, portadora do RG nº 416440575, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 107/2022 de 4 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 4º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata FERNANDA DE FREITAS CAPELLA, portadora do RG nº 526438927, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 107/2022 de 4 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 5º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata RITA DE CASSIA OLIVEIRA ARAUJO, portadora do RG nº 259174506, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 107/2022 de 4 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 6º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata ADRIANA PAULA CARNEIRO, portadora do RG nº 351384558, para o cargo público efetivo de PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 107/2022 de 4 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 7º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata PRISCILA OLIVEIRA MORAES, portadora do RG nº 476738672, para o cargo público efetivo de PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 107/2022 de 4 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 8º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata JULIANE ACQUARO, portadora do RG nº 443578539, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 107/2022 de 4 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 9º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 127/2022
De 22 de março de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a candidata GISELA RAYES ORTIGOSA, portadora do RG nº 224982096, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 2º- Nomear a candidata NATALIA APARECIDA GOMES, portadora do RG nº 486254574, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 3º- Nomear a candidata ISABELA CAROLINA PUIN, portadora do RG nº 481506962, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 4º- Nomear a candidata VALERIA APARECIDA VERGALETE DOS SANTOS, portadora do RG nº 182909505, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 5º- Nomear a candidata TALITA RODRIGUES ZACCARO, portadora do RG nº 351366970, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 6º- Nomear a candidata VANDA MARIA ROSA DO AMARAL, portadora do RG nº 2150493107, para o cargo público efetivo de PROFESSOR I - Área de atuação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 7º- Nomear a candidata PRISCILA FERREIRA DO AMARAL GUILHERME, portadora do RG nº 404265388, para o cargo público efetivo de PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 8º- Nomear a candidata PETRA KARINA LUCAS, portadora do RG nº 287036716, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 9º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 – REPETIDO-RETIFICADO
PROCESSO. N.º 051/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE 30.000 (TRINTA MIL) CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS.

Retifico a homologação, que considerou vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, adjudicando-lhes o objeto deste edital, pelos seguintes valores a serem registrados:

EMPRESA VENCEDORA: Golden Food – Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI					
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL – 27.000 CESTAS BÁSICAS					
ITEM	UNIDADE	QTDE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	PACOTE	02	ARROZ AGULHINHA - TIPO I	MESA	R\$ 16,81
02	PACOTE	02	FEIJÃO CARIOCA – TIPO I	GRÃO MAXIMO	R\$ 6,98
03	PACOTE	02	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL	ALTO ALEGRE	R\$ 4,70
04	PACOTE	01	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL	TRIUNFO	R\$ 3,94
05	PACOTE	01	FARINHA DE TRIGO TIPO I	CORINA	R\$ 4,64
06	PACOTE	01	FUBÁ DE MILHO	SINHÁ	R\$ 3,04
07	LATA/ PACOTE	01	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	DANKY	R\$ 14,89
08	PACOTE	02	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	DON SAPORE	R\$ 2,70
09	PACOTE	01	SAL REFINADO	MASTER	R\$ 2,07
10	LATA	02	SARDINHA EM ÓLEO	NAUTIQUE	R\$ 3,59
11	LATA/ SACHE	02	BASE PARA MOLHO DE TOMATE (EXTRATO)	STELLA D'ORO	R\$ 1,45
12	PACOTE	01	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO	SULTÃO	R\$ 10,78
13	UNIDADE	02	ÓLEO DE SOJA REFINADO	COCAMAR	R\$ 9,50
14	PACOTE	01	SABÃO EM PEDRA	ZAVASKI	R\$ 8,98
15	UNIDADE	01	EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA	MIRAPLAST	R\$ 1,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA: R\$ 140,80					

EMPRESA VENCEDORA: IDEAL ALIMENTOS EIRELI					
LOTE 02 – COTA RESERVADA – 3.000 CESTAS BÁSICAS					
ITEM	UNIDADE	QTDE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

01	PACOTE	02	ARROZ AGULHINHA - TIPO I	BIGUA	R\$ 16,80
02	PACOTE	02	FEIJÃO CARIOCA – TIPO I	MINEIRO	R\$ 7,00
03	PACOTE	02	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL	GUARANI	R\$ 5,50
04	PACOTE	01	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL	LE PETIT	R\$ 3,30
05	PACOTE	01	FARINHA DE TRIGO TIPO I	MARRAKECH	R\$ 3,50
06	PACOTE	01	FUBÁ DE MILHO	ZANIN	R\$ 4,00
07	LATA/ PACOTE	01	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	DANKY	R\$ 14,75
08	PACOTE	02	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	DA MAMMA	R\$ 2,75
09	PACOTE	01	SAL REFINADO	GARÇA	R\$ 1,85
10	LATA	02	SARDINHA EM ÓLEO	NAUTIQUE	R\$ 4,65
11	LATA/ SACHE	02	BASE PARA MOLHO DE TOMATE EXTRATO)	BONARE	R\$ 1,20
12	PACOTE	01	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO	MORAES	R\$ 15,15
13	UNIDADE	02	ÓLEO DE SOJA REFINADO	COAMO	R\$ 9,60
14	PACOTE	01	SABÃO EM PEDRA	TRIEX	R\$ 7,50
15	UNIDADE	01	EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA	ESTIVA PACK	R\$ 1,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA: R\$ 146,05					

Araraquara, 22 de março de 2022

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

19º TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA



À PROCURA DA MUYRAKYTÃ

A luta pela ruptura com paradigmas sociais
e culturais conservadores e opressores

03/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA O 19º TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, torna público que estão abertas, no período de **23 de março a 15 de abril de 2022**, as inscrições para os artistas e/ou conjunto de artistas interessados em expor suas obras ou projetos de artes visuais na 19ª edição do Território da Arte de Araraquara.

Tema: **À PROCURA DA MUYRAKYTÃ**

Curadoria: **Lauro Monteiro**

O 19º Território da Arte de Araraquara comemora o centenário da Semana de Arte Moderna e propõe um mergulho no universo gráfico e estético, inspirado da obra Macunaíma, cujo berço é Araraquara.

“Em 1926, de 16 a 23 de dezembro, a Chácara de Pio Lourenço, denominada hoje, Chácara Sapucaia e integrada à FCL-UNESP/Araraquara, foi palco de um acontecimento que a faria entrar para a História da Literatura Brasileira. Foi nesse local e nessa data que Mário de Andrade escreveu a obra-prima do Modernismo Brasileiro, Macunaíma”.

À procura da Muyrakytã: a luta pela ruptura com paradigmas sociais e culturais, conservadores e opressores

*Me sinto branco agora, sem arte neste ar-livre das Américas
Me sinto só branco, só branco em minha alma crivada de raças*
(Mário de Andrade, “Improviso do Mal da América”, 1928)

Texto: Maria Lúcia Outeiro Fernandes (FCL/Unesp)
Consultoria: Paulo Andrade (FCL/Unesp)

Os modernistas desnudaram a ambiguidade essencial da cultura brasileira. Somos um povo latino, de herança cultural europeia. No entanto, guardamos em nosso inconsciente, individual e coletivo, resquícios de culturas primitivas, ameríndias e africanas. Por mais que a cultura oficial sempre tenha excluído esses dois substratos, eles são fundamentais na formação de uma visão de mundo, de um modo de ser brasileiro. Ao recolher em Macunaíma lendas de índios, ditados populares, obscenidades, estereótipos desenvolvidos na sátira popular, atitudes em face do europeu, Mário de Andrade demonstrou a existência de valores recalcados na cultura oficial e acadêmica, que precisavam “adquirir estado de literatura”, como afirma Antonio Candido.

O destino de Macunaíma deveria ser encontrar sua identidade e desenvolver a consciência de que só se mantendo fiel às suas origens poderia contribuir para a formação de uma nova civilização, original e livre do colonialismo europeu e outras formas de imperialismo estrangeiro.

*Quando morre a companheira principal de Macunaíma, Ci a Mãe do Mato, deixa para Macunaíma um talismã, a **Muyrakytã**. Este amuleto tem um sentido ambíguo na estrutura da obra. Por um lado, representa uma esperança, sempre renovada, de realização de um destino feliz para*

Macunaíma, isto é, um destino de sujeito agente de uma civilização nova, nascido nos Trópicos, independente do colonizador europeu e livre de toda espécie de imperialismos e dominações.

Por outro lado, entretanto, o protagonista da rapsódia de Mário de Andrade fica eternamente preso a um “dever ser”, a um realizar-se num futuro incerto, sempre na dependência de um amuleto e não do exercício de suas próprias possibilidades.

Trata-se de um herói ou um anti-herói, já que o autor ressalta os seus atributos negativos e ele não consegue assumir uma identidade, que permanece até o final como um ser sem caráter, ou seja, sem uma caracterização definida, refém de crenças e superstições, do parasitismo, do instinto do prazer sobre o da realidade, perdido entre os apelos da natureza tropical e do capitalismo consumista e opressivo. Quando chega a São Paulo se espanta com as máquinas dominando os homens, mas quando volta para suas origens, no mato, leva consigo alguns objetos-símbolo desse universo urbano e consumista, o revólver Smith Wesson e o relógio Patek.

1. DO OBJETO:

1.1 - O presente edital tem como finalidade selecionar e premiar trabalhos com as seguintes características:

1.1.1 - Imagens de trabalhos finalizados, sejam eles bidimensionais e/ou tridimensionais, figurativos ou abstratos, em qualquer técnica, linguagem ou expressão, para participação em exposição que acontecerá do dia 08 de maio ao dia 05 de junho de 2022 no município de Araraquara, na Mostra de Artes Visuais do **19º Território da Arte**.

1.1.2 - Para os fins deste edital, entende-se por trabalhos finalizados para participação, obras tais como pintura, escultura, desenho, gravura, serigrafia, colagem, assemblagem, *readymade*, grafite, fotografia, videoarte e suas derivações.

1.1.3 – Os trabalhos serão premiados conforme o descrito no **item 4** deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE INSCRIÇÃO:

2.1- Serão consideradas as obras de artistas inscritos sob pessoa física (não há necessidade de CNPJ).

2.2 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo preenchimento da ficha de inscrição no link: <https://bit.ly/3KooSw1inscrição>

2.3 - Cada artista poderá se inscrever uma vez e com até três obras. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo artista será considerada como válida a primeira inscrição feita pelo mesmo.

2.4 - No caso de inscrição de vídeo-arte a obra deverá estar hospedada em uma plataforma e o link desbloqueado com o endereço anexado na ficha de inscrição.

2.5 - As imagens das obras devem estar em jpg com 72 dpi e até 3 Megabytes.

2.6 - Serão aceitas até 100 inscrições.

2.7 - A avaliação será feita de modo remoto, por meio da ficha de inscrição.

2.8 - Após o júri deliberar sobre os selecionados e premiados, estes serão comunicados via e-mail e deverão enviar as obras que integrarão a exposição, respeitando o prazo estabelecido no item 2.9 deste edital.

2.8.1 - As obras deverão estar devidamente embaladas, protegidas e emolduradas para a exibição em exposição presencial.

2.8.2 - O envio deverá ser feito ao:

19º TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA –
RUA SÃO BENTO, 794 – PALACETE DAS ROSAS
ARARAQUARA – SP / CEP: 14.801-300

2.9 - As obras deverão chegar ao destinatário estabelecido acima até o dia 03 de maio. Obras recebidas após esta data estarão inaptas à participação.

2.10 - Quaisquer avarias ou extravios decorrentes do transporte não serão cobertos pela Secretaria de Cultura do Município de Araraquara, portanto sugere-se que a obra seja postada com Aviso de Recebimento.

2.11 - A devolução das obras aos artistas será feita após o término da exposição, pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara.

2.12 - É vedada a participação de servidores da Prefeitura Municipal de Araraquara neste edital.

2.13 - De acordo com a política pública de inclusão da Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, a comissão irá considerar INDUTORES DE PONTUAÇÃO, e na avaliação final serão acrescidos pontos adicionais se autodeclaradas as seguintes situações:

- a) Etnia/cor: autodeclarados pretos, pardos, indígenas e amarelos/asiáticos: + 0,5 ponto.
- b) Gênero: autodeclaradas mulheres, transgêneros e não binários: + 0,5 ponto.
- c) Pessoa com deficiência: + 0,5 ponto.

2.14 - A auto declaração de um ou mais indutores implica no acréscimo total de 0,5 ponto no máximo.

2.15 - A auto declaração de etnia/cor e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência implica em assumir a responsabilidade pela veracidade. Em caso de falsidade ideológica, o declarante ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

3. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

3.1 - A Comissão de avaliação/seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017, composta pela equipe curatorial do 19º Território da Arte, por membros do Conselho Municipal de Cultura e especialistas externos ao processo, oportunamente convidados para a finalidade.

3.2 - A comissão de avaliação observará o atendimento aos seguintes critérios:

- 3.2.1** – Qualidade artística e poética;
- 3.2.2** – Ineditismo da proposta e coerência conceitual;
- 3.2.3** – Adequação ao tema proposto;
- 3.2.4** – Originalidade;
- 3.2.5** – Compatibilidade com as condições técnicas e espaciais disponíveis;
- 3.2.6** – Fazer parte do escopo das Artes Visuais em sua amplitude conceitual.

3.3 - Serão selecionadas 36 obras, sendo que dessas obras 6 receberão os prêmios conforme as modalidades descritas abaixo:

3.3.1 - PREMIADOS – Serão selecionadas 3 obras que atendam os critérios acima e que obtenham maior pontuação.

3.3.2 - PERSPECTIVA FUTURA – Essa modalidade abre espaço para a participação de artistas que estão iniciando na carreira artística. Serão selecionadas 3 obras.

3.4 – Tanto as obras selecionadas quanto as premiadas integrarão a exposição presencial e o catálogo do 19º Território da Arte de Araraquara.

3.5 - A decisão da Comissão de Seleção é soberana e irrecorrível.

4. DAS PREMIAÇÕES

4.1 - As propostas selecionadas serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br - (Editais da Cultura), nos Atos Oficiais Municipais e em jornal de circulação local.

4.2 - Serão premiados até 6 trabalhos;

4.3 - O valor de cada premiação na categoria **Premiados** será de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

4.4 - O valor de cada premiação para **Perspectiva Futura** será de R\$1.000,00 (mil reais).

4.5 - O recebimento da premiação é condicionado ao pleno atendimento de todos os itens constantes neste edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O artista deverá fazer constar em todo o material de divulgação referente ao projeto aprovado, o brasão do Município e a logomarca da Secretaria Municipal da Cultura e FUNDART.

5.2 - O artista deve ceder o direito de imagem das obras para uso da Prefeitura Municipal de Araraquara - Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

5.3 - O ato da inscrição implica na plena aceitação de todos os itens constantes neste edital.

5.4 - Casos omissos serão analisados pela curadoria do 19º Território da Arte de Araraquara e Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

5.5- Para informações e dúvidas, entrar em contato pelo e-mail territoriodaarte22@gmail.com

**Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara
Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Cultura
Curadoria do 19º Território da Arte de Araraquara**